



CONTRATO Nº 077/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A DATEN TECNOLOGIA LTDA., EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO Nº 004/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025 - I, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121701234, DA SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO DE MINAS GERAIS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato representada pelo **Defensor Público-Geral**, Dr. **CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.161.694-**, e pelo **1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo**, Dr. **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.053.664-**, respectivamente designados pelas Portarias nº 3196/2026 do Governo do Estado de Pernambuco e nº 637/2026 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, constituída legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29202372761, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3.5, Iguape, CEP: 45.658-335, Ilhéus/BA, por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.115.505-**, domiciliado no mesmo endereço, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, em decorrência da Adesão nº 004/2026 à Ata de Registro de Preços nº 209/2025 - I, Pregão Eletrônico nº 320/2024, Processo Licitatório nº 121701234, da Secretaria de Estado e Planejamento de Minas Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente contratação justifica-se nos termos do Despacho nº 948/2026, proferido pelo Coordenador de Planejamento e Gestão no Processo SEI nº 2500000019.000864/2026-82, e tem por objeto a aquisição de 100 (cem) microcomputadores do tipo desktop, destinada a suprir as necessidades administrativas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 86, §§ 2º e 3º, inciso I, e pelos arts. 89 e seguintes, bem como pelo art. 31 a 33 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e decorre da Adesão nº 004/2026 à Ata de Registro de Preços nº 209/2025 - I, gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, oriunda do Pregão Eletrônico nº 320/2024, realizado no âmbito do Processo Licitatório nº 121701234.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de 100 (cem) microcomputadores do tipo desktop**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO(S) PRODUTO(S)

4.1. Os produtos contratados são os seguintes:

ITEM	CÓD. E-FISCO	OBJETO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
01	623527-1	Microcomputador tipo desktop; processador com, no mínimo, 4 núcleos físicos e 8 threads, base mínima de 2,0 GHz e cache mínimo de 6 MB; memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHz, expansível até 32 GB em 2 slots; armazenamento de 01 unidade SSD (SATA ou NVMe) de, no mínimo, 256 GB, padrão SATA III (6 Gb/s) ou PCIe NVMe M.2 de alta velocidade; controladora de vídeo padrão integrada à placa-mãe; teclado padrão ABNT2 com conexão USB; controladora de som integrada com suporte a High Definition Audio e entrada tipo combo para fone/microfone; monitor LED/LCD 24" widescreen, antirreflexo, com resolução mínima de 1920×1080 e saídas digitais (HDMI 2.0 / DP 1.4); mouse óptico USB; Gigabit Ethernet (RJ-45) + Wi-Fi 5 (IEEE 802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.0 ou superior; gabinete formato Mini ou Tiny, de dimensões reduzidas; embalagem original; Windows 11 Pro de 64 bits (OEM), instalado e ativado via hardware; garantia de 36 meses on-site; fonte de alimentação original, bivolt automática (100–240 V, 50/60 Hz) e cabo de alimentação tripolar no padrão brasileiro (NBR 14136).	Unidade	100	R\$ 6.082,97	R\$ 608.297,00
TOTAL :						R\$ 608.297,00

4.2 Todas as especificações técnicas, quantitativos e exigências para a execução encontram-se detalhadas neste instrumento e no Processo de Adesão nº 004/2026 à Ata de Registro de Preços nº 209/2025 - I, Pregão Eletrônico nº 320/2024, Processo Licitatório nº 121701234, da Secretaria de Estado e Planejamento de Minas Gerais.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no local indicado pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de fornecimento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. Para garantir a conclusão de todas as etapas da aquisição, incluindo a entrega e o recebimento definitivo do bem, além do processamento do pagamento, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura eletrônica.

6.2. Nas contratações por escopo predefinido, a prorrogação, se o objeto não for concluído no prazo do item 6.1, dependerá de decisão fundamentada da autoridade competente quanto à disponibilidade orçamentária e à vantajosidade, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo culpa do contratado, a autoridade competente decidirá, por conveniência, entre a continuidade da execução ou a extinção do contrato.

6.3. Nas contratações de fornecimento contínuo, a vigência poderá ser prorrogada sucessivamente, até o limite de 5 (cinco) anos, mediante decisão

fundamentada da autoridade competente quanto à vantajosidade, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL

- 7.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 608.297,00 (seiscentos e oito mil, duzentos e noventa e sete reais)**.
- 7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS

- 8.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente de 2026, conforme segue:
- Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.EOC4.0500000000.4.4.90.52.
- Número e Data do Empenho:** 2026NE000533, de 29 de julho de 2026.
- Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.EO6N.0500000000.4.4.90.52
- Número e Data do Empenho:** 2026NE000534, de 29 de julho de 2026.
- Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.EO9V.0500000000.4.4.90.52
- Número e Data do Empenho:** 2026NE000535, de 29 de julho de 2026.
- Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.EOLT.0500000000.4.4.90.52.
- Número e Data do Empenho:** 2026NE000536, de 29 de julho de 2026.
- Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.EOS9.0500000000.4.4.90.52.
- Número e Data do Empenho:** 2026NE000535, de 29 de julho de 2026.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do bem adquirido.
- 9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação, a aprovação do(a) Fiscal do Contrato, que atestará o recebimento do objeto, e a comprovação da manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA.
- 9.3. Comprovante de recebimento expedido por servidor indicado CONTRATANTE, no qual seja atestado que o bem entregue atende às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.4. Quando não for possível verificar diretamente no CADFOR-PE, a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:
- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
 - b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;
 - c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.5. Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.
- 9.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os produtos adquiridos sejam entregues em perfeito estado, e nas exatas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- 10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os bens em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação e/ou instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 10.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.
- 10.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.
- 10.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.
- 10.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham ocorrer.
- 10.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.
- 10.8. Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto.
- 11.2. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.
- 11.3. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.
- 11.4. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 11.5 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 12.3. O Fiscal do contrato acompanhará sua execução, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 12.4. O Fiscal do contrato registrará as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com §1º, do art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 12.5. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o Fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção pela CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITIVOS

13.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, em hipótese alguma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei 14.133/2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021);

IV - Multa:

i. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei 14.133/2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei 14.133/2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei 14.133/2021).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei 14.133/2021).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei 14.133/2021.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito, observados o contraditório e a ampla defesa (art. 160, da Lei 14.133/2021).

15.9. A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas no CEIS e no CNEP (Art. 161, da Lei 14.133/2021).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. 137 da Lei 14.133/21.

16.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

- a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e
- b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

17.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, e vinculam as partes:

- a) o Edital do Pregão Eletrônico nº 320/2024;
- b) a Ata de Registro de Preços nº 209/2025 - I;
- c) o Termo de referência proveniente do Processo Licitatório 121701234, da Secretaria de Estado e Planejamento de Minas Gerais; e
- d) a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no Processo supracitado.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

18.1. O presente contrato rege-se por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público e pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis.

18.2. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições de direito privado, nos termos do art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E LGPD

19.1. A Contratada, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, acionistas e terceiros que atuam em seu nome ou estão

envolvidos no dia-a-dia de suas operações, declara neste ato que tem conhecimento dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como garante estar em curso e empreendendo seus melhores esforços para adequar em todos os procedimentos que possui às novas regras determinadas pela Legislação Brasileira, assegurando a observância de rigorosos métodos para preservação e proteção dos dados de seus prepostos e terceiros à ela, direta ou indiretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando à obtenção da autorização para retenção de tais dados e informações. Não obstante, garante ainda estar prontamente preparada para apresentar à Contratante, todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, demonstrando a preservação dos dados pessoais e sensíveis de cidadãos brasileiros, sobretudo daqueles cujos dados foram fornecidos para viabilidade da execução do presente contrato. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA

20.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE
ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
EMITENTE/TESTEMUNHA

DATEN TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATADA
JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR**, em 03/08/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 03/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 04/08/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 04/08/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90935180** e o código CRC **B66A5735**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



Processo SEI nº 2500000019.000864/2026-82

Despacho nº 282/2026

ERRATA

No documento de ID nº: 90935180

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EOS9.0500000000.4.4.90.52.
Número e Data do Empenho: 2026NE000535, de 29 de julho de 2026.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EOS9.0500000000.4.4.90.52.
Número e Data do Empenho: 2026NE000537, de 29 de julho de 2026.

Alexandre Albuquerque Guimarães

Diretor de Contratos e Convênios Estaduais



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 04/08/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91266194** e o código CRC **AA68FFE5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

29/07/2026

2026NE000533

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA				CNPJ: 04.602.789/0001-01							
ENDEREÇO DO CREDOR: RODOVIA BA-262				CIDADE: ILHEUS			U.F.: BA		CEP: 45658335		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.1919.EOC4		NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 150.000,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA MIL REAIS											
FICHA FINANCEIRA: 2026.130301.00001.05000000000.44000000.528 - EXECUTIVA - Emendas Parlamentares											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO				TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 1303012026000040				MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO				NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00070/2026-DPPE-130301				CEO: 130301.2026.CEO.000108							
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO											
CONVÊNIO: PROPOSTA:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			150.000,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	623527-1	4.4.90.52.35	MICROCOMPUTADOR - TIPO DESKTOP, PROCESSADOR COM NO MINIMO 4 NUCLEOS FISICOS E 8 THREADS,BASE MINIMA DE 2.0 GHZ,DDR4, 2666 MHZ, EXPANSIVEL ATE 32GB EM 2 SLOTS,DE 8 GB,CACHE MINIMO DE 6MB, PADRAO SATA III 6 GB/S OU PCIE NVME M.2,01 UNIDADE,MINIMO DE 256GB,SSD (SATA OU NVME),INTERFACE SATA III OU PCIE DE ALTA VELOCIDADE,CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO,INTEGRADA A PLACA-MAE,TECLADO PADRAO ABNT2, CONEXAO USB, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA COM SUPORTE A HIGH DEFINITION AUDIO,ENTRADA TIPO COMBO PARA FONE/MICROFONE, MONITOR LED/LCD 24" WIDESCREEEN, ANTIRREFLEXO, RESOLUCAO MINIMA 1920X1080,SAIDAS DIGITAIS (HDMI 2.0 / DP 1.4), MOUSE OPTICO, USB,GIGABIT ETHERNET (RJ-45) + WI-FI 5 (IEEE 802.11AC) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR,GABINETE FORMATO MINI OU TINY, DE DIMENSOES REDUZIDAS,EMBALAGEM ORIGINAL,WINDOWS 11 PRO DE 64 BITS (OEM), INSTALADO E ATIVADO VIA HARDWARE,GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE,FONTE DE ALIMENTACAO ORIGINAL, BIVOLT AUTOMATICA 100240V, 50/60HZ, CABO DE ALIMENTACAO TRIPOLAR, PADRAO BRASII FIRO NBR 14136- Marca: DATEN	100,00	UNIDADE	1.500,0000	150.000,00

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:29/07/2026

NÚMERO:2026NE000533

FOLHA:2 / 2

OBSERVAÇÃO

2500000019.000864/2026-82 Empenho ref.a despesas com aquisição de 100 Desktops para esta DPPE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, cfe CT nº 076/2026.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	150.000,00
---	-------	------------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2026NE00053313030100001

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

29/07/2026

2026NE000534

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA				CNPJ: 04.602.789/0001-01							
ENDEREÇO DO CREDOR: RODOVIA BA-262				CIDADE: ILHEUS			U.F.: BA		CEP: 45658335		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.1919.EO6N		NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 150.000,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA MIL REAIS											
FICHA FINANCEIRA: 2026.130301.00001.05000000000.44000000.528 - EXECUTIVA - Emendas Parlamentares											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO				TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 1303012026000040				MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO				NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00070/2026-DPPE-130301						CEO: 130301.2026.CEO.000109					
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO											
CONVÊNIO: PROPOSTA:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			150.000,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	623527-1	4.4.90.52.35	MICROCOMPUTADOR - TIPO DESKTOP, PROCESSADOR COM NO MINIMO 4 NUCLEOS FISICOS E 8 THREADS,BASE MINIMA DE 2.0 GHZ,DDR4, 2666 MHZ, EXPANSIVEL ATE 32GB EM 2 SLOTS,DE 8 GB,CACHE MINIMO DE 6MB, PADRAO SATA III 6 GB/S OU PCIE NVME M.2,01 UNIDADE,MINIMO DE 256GB,SSD (SATA OU NVME),INTERFACE SATA III OU PCIE DE ALTA VELOCIDADE,CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO,INTEGRADA A PLACA-MAE,TECLADO PADRAO ABNT2, CONEXAO USB, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA COM SUPORTE A HIGH DEFINITION AUDIO,ENTRADA TIPO COMBO PARA FONE/MICROFONE, MONITOR LED/LCD 24" WIDESCREEEN, ANTIRREFLEXO, RESOLUCAO MINIMA 1920X1080,SAIDAS DIGITAIS (HDMI 2.0 / DP 1.4), MOUSE OPTICO, USB,GIGABIT ETHERNET (RJ-45) + WI-FI 5 (IEEE 802.11AC) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR,GABINETE FORMATO MINI OU TINY, DE DIMENSOES REDUZIDAS,EMBALAGEM ORIGINAL,WINDOWS 11 PRO DE 64 BITS (OEM), INSTALADO E ATIVADO VIA HARDWARE,GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE,FONTE DE ALIMENTACAO ORIGINAL, BIVOLT AUTOMATICA 100240V, 50/60HZ, CABO DE ALIMENTACAO TRIPOLAR, PADRAO BRASII FIRO NRR 14136- Marca:DATEN	100,00	UNIDADE	1.500,0000	150.000,00

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:29/07/2026

NÚMERO:2026NE000534

FOLHA:2 / 2

OBSERVAÇÃO

2500000019.000864/2026-82 Empenho ref.a despesas com aquisição de 100 Desktops para esta DPPE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, cfe CT nº 076/2026.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	150.000,00
---	-------	------------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2026NE00053413030100001

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

29/07/2026

2026NE000535

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA				CNPJ: 04.602.789/0001-01							
ENDEREÇO DO CREDOR: RODOVIA BA-262				CIDADE: ILHEUS			U.F.: BA		CEP: 45658335		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.1919.E09V		NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 150.000,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA MIL REAIS											
FICHA FINANCEIRA: 2026.130301.00001.05000000000.44000000.528 - EXECUTIVA - Emendas Parlamentares											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO				TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 1303012026000040				MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO				NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00070/2026-DPPE-130301				CEO: 130301.2026.CEO.000112							
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO											
CONVÊNIO: PROPOSTA:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			150.000,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	623527-1	4.4.90.52.35	MICROCOMPUTADOR - TIPO DESKTOP, PROCESSADOR COM NO MINIMO 4 NUCLEOS FISICOS E 8 THREADS,BASE MINIMA DE 2.0 GHZ,DDR4, 2666 MHZ, EXPANSIVEL ATE 32GB EM 2 SLOTS,DE 8 GB,CACHE MINIMO DE 6MB, PADRAO SATA III 6 GB/S OU PCIE NVME M.2,01 UNIDADE,MINIMO DE 256GB,SSD (SATA OU NVME),INTERFACE SATA III OU PCIE DE ALTA VELOCIDADE,CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO,INTEGRADA A PLACA-MAE,TECLADO PADRAO ABNT2, CONEXAO USB, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA COM SUPORTE A HIGH DEFINITION AUDIO,ENTRADA TIPO COMBO PARA FONE/MICROFONE, MONITOR LED/LCD 24" WIDESCREEEN, ANTIRREFLEXO, RESOLUCAO MINIMA 1920X1080,SAIDAS DIGITAIS (HDMI 2.0 / DP 1.4), MOUSE OPTICO, USB,GIGABIT ETHERNET (RJ-45) + WI-FI 5 (IEEE 802.11AC) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR,GABINETE FORMATO MINI OU TINY, DE DIMENSOES REDUZIDAS,EMBALAGEM ORIGINAL,WINDOWS 11 PRO DE 64 BITS (OEM), INSTALADO E ATIVADO VIA HARDWARE,GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE,FONTE DE ALIMENTACAO ORIGINAL, BIVOLT AUTOMATICA 100240V, 50/60HZ, CABO DE ALIMENTACAO TRIPOLAR, PADRAO BRASII FIRO NBR 14136- Marca: DATEN	100,00	UNIDADE	1.500,0000	150.000,00

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:29/07/2026

NÚMERO:2026NE000535

FOLHA:2 / 2

OBSERVAÇÃO

2500000019.000864/2026-82 Empenho ref.a despesas com aquisição de 100 Desktops para esta DPPE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, cfe CT nº 076/2026.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	150.000,00
---	-------	------------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2026NE00053513030100001

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

29/07/2026

2026NE000536

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA				CNPJ: 04.602.789/0001-01							
ENDEREÇO DO CREDOR: RODOVIA BA-262				CIDADE: ILHEUS			U.F.: BA		CEP: 45658335		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.1919.EOLT		NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 150.000,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA MIL REAIS											
FICHA FINANCEIRA: 2026.130301.00001.05000000000.44000000.528 - EXECUTIVA - Emendas Parlamentares											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO				TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 1303012026000040				MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO				NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00070/2026-DPPE-130301				CEO: 130301.2026.CEO.000113							
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO											
CONVÊNIO:						PROPOSTA:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			150.000,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	623527-1	4.4.90.52.35	MICROCOMPUTADOR - TIPO DESKTOP, PROCESSADOR COM NO MINIMO 4 NUCLEOS FISICOS E 8 THREADS,BASE MINIMA DE 2.0 GHZ,DDR4, 2666 MHZ, EXPANSIVEL ATE 32GB EM 2 SLOTS,DE 8 GB,CACHE MINIMO DE 6MB, PADRAO SATA III 6 GB/S OU PCIE NVME M.2,01 UNIDADE,MINIMO DE 256GB,SSD (SATA OU NVME),INTERFACE SATA III OU PCIE DE ALTA VELOCIDADE,CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO,INTEGRADA A PLACA-MAE,TECLADO PADRAO ABNT2, CONEXAO USB, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA COM SUPORTE A HIGH DEFINITION AUDIO,ENTRADA TIPO COMBO PARA FONE/MICROFONE, MONITOR LED/LCD 24" WIDESCREEEN, ANTIRREFLEXO, RESOLUCAO MINIMA 1920X1080,SAIDAS DIGITAIS (HDMI 2.0 / DP 1.4), MOUSE OPTICO, USB,GIGABIT ETHERNET (RJ-45) + WI-FI 5 (IEEE 802.11AC) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR,GABINETE FORMATO MINI OU TINY, DE DIMENSOES REDUZIDAS,EMBALAGEM ORIGINAL,WINDOWS 11 PRO DE 64 BITS (OEM), INSTALADO E ATIVADO VIA HARDWARE,GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE,FONTE DE ALIMENTACAO ORIGINAL, BIVOLT AUTOMATICA 100240V, 50/60HZ, CABO DE ALIMENTACAO TRIPOLAR, PADRAO BRASII FIRO NBR 14136- Marca: DATEN	100,00	UNIDADE	1.500,0000	150.000,00

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:29/07/2026

NÚMERO:2026NE000536

FOLHA:2 / 2

OBSERVAÇÃO

2500000019.000864/2026-82 Empenho ref.a despesas com aquisição de 100 Desktops para esta DPPE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, cfe CT nº 076/2026.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	150.000,00
---	-------	------------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2026NE00053613030100001

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

29/07/2026

2026NE000537

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA						CNPJ: 04.602.789/0001-01					
ENDEREÇO DO CREDOR: RODOVIA BA-262				CIDADE: ILHEUS			U.F.: BA		CEP: 45658335		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.1919.EOS9		NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 8.297,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS											
FICHA FINANCEIRA: 2026.130301.00001.05000000000.44000000.528 - EXECUTIVA - Emendas Parlamentares											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO				TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL				Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:			
LICITAÇÃO: 1303012026000040				MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO				NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00070/2026-DPPE-130301						CEO: 130301.2026.CEO.000111					
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO											
CONVÊNIO:											
PROPOSTA:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			8.297,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	623527-1	4.4.90.52.35	MICROCOMPUTADOR - TIPO DESKTOP, PROCESSADOR COM NO MINIMO 4 NUCLEOS FISICOS E 8 THREADS,BASE MINIMA DE 2.0 GHZ,DDR4, 2666 MHZ, EXPANSIVEL ATE 32GB EM 2 SLOTS,DE 8 GB,CACHE MINIMO DE 6MB, PADRAO SATA III 6 GB/S OU PCIE NVME M.2,01 UNIDADE,MINIMO DE 256GB,SSD (SATA OU NVME),INTERFACE SATA III OU PCIE DE ALTA VELOCIDADE,CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO,INTEGRADA A PLACA-MAE,TECLADO PADRAO ABNT2, CONEXAO USB, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA COM SUPORTE A HIGH DEFINITION AUDIO,ENTRADA TIPO COMBO PARA FONE/MICROFONE, MONITOR LED/LCD 24" WIDESCREEEN, ANTIRREFLEXO, RESOLUCAO MINIMA 1920X1080,SAIDAS DIGITAIS (HDMI 2.0 / DP 1.4), MOUSE OPTICO, USB,GIGABIT ETHERNET (RJ-45) + WI-FI 5 (IEEE 802.11AC) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR,GABINETE FORMATO MINI OU TINY, DE DIMENSOES REDUZIDAS,EMBALAGEM ORIGINAL,WINDOWS 11 PRO DE 64 BITS (OEM), INSTALADO E ATIVADO VIA HARDWARE,GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE,FONTE DE ALIMENTACAO ORIGINAL, BIVOLT AUTOMATICA 100240V, 50/60HZ, CABO DE ALIMENTACAO TRIPOLAR, PADRAO BRASII FIRO NBR 14136- Marca:DATEN	100,00	UNIDADE	82,9700	8.297,00

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:29/07/2026

NÚMERO:2026NE000537

FOLHA:2 / 2

OBSERVAÇÃO

2500000019.000864/2026-82 Empenho ref.a despesas com aquisição de 100 Desktops para esta DPPE, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, cfe CT nº 076/2026.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	8.297,00
---	-------	----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2026NE00053713030100001

PORTARIA Nº 1133/2026
Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº 298.543-8, de 10 (dez) dias, a partir de 30.11.2026, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000003.005380/2026-07).
Defensoria Pública-Geral, em 08 de agosto de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1133/2026
Deferir o gozo de férias aos (às) Excelentíssimos (as) Defensor (as) Público (as), referentes aos **MÊS DE SETEMBRO – EXERCÍCIO 2026**.

Nº	NOME	MATRÍCULA	1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA	
			DIAS	PERÍODO	DIAS	PERÍODO	DIAS	PERÍODO
1	ENDRIGO SUEHIRO OBARA	298.417-2	10	08/09/2026				
2	TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	256.018-6	10	08/09/2026				
3	PEDRO FREITAS FREIRE	298.589-6	20	14/09/2026				
4	RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA	298.588-8	10	22/09/2026				
5	CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM	265.675-2	10	23/09/2026				
6	DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	298.559-4			10	16/09/2026		
7	WELLINGTON NAPOLEÃO DE ARAÚJO LEÃO	119.783-5			10	28/09/2026		
8	MARIA ELIANE NOGUEIRA LEITE	124.833-2			10	08/09/2026		
9	SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8			10	08/09/2026		
10	ERIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ	263.261-6			10	02/09/2026		
11	WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE	297.302-2			10	08/09/2026		
12	DEBORA DA SILVA ANDRADE	298.680-9			18	08/09/2026		
13	PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA	256.050-0			10	16/09/2026		
14	HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA	110.780-1			10	28/09/2026		
15	RAQUEL GUERRA CAVALCANTE	299.119-5			10	21/09/2026		
16	ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	298.871-2			10	21/09/2026		
17	RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	298.789-9			10	08/09/2026		
18	FELIPE PIRES DA NOBREGA	299.540-9			10	14/09/2026		
19	ADALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO JÚNIOR	275.408-8					10	08/09/2026

Defensoria Pública-Geral, em 06 de agosto de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1134/2026
Deferir o gozo de férias aos (às) Excelentíssimos (as) Defensor (as) Público (as), referentes aos **MÊS DE SETEMBRO - EXERCÍCIO 2026 (2º PERÍODO)**.

Nº	NOME	MATRÍCULA	1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA	
			DIAS	PERÍODO	DIAS	PERÍODO	DIAS	PERÍODO
1	BÁRBARA LOPES NUNES	297.283-2	10	01/09/2026				
2	MARCELO DE SÁ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	089.311-0	10	01/09/2026				
3	EDMUNDO ANTONIO DE SIQUEIRA CAMPOS BARROS	116.108-3	10	01/09/2026				
4	SANDRA QUARESMA DE LIMA SAMPAIO	275.647-1	10	08/09/2026				
5	PHILIPPE AMORIM MARTINS	299.118-7	15	08/09/2026				
6	DIOGO DE OLIVEIRA GOMES	297.289-7	10	08/09/2026				
7	THIAGO PINHEIRO DI RICO	299.585-9	10	08/09/2026				
8	VITORIA CAETANO DREYER DINU	299.123-3	10	08/09/2026				
9	WELLINGTON CÉSAR DA SILVA	297.310-3	10	08/09/2026				
10	KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE	297.275-1	10	08/09/2026				
11	IGOR ARAÚJO DE ARRUDA	297.667-6	10	08/09/2026				
12	HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO	297.291-3	10	08/09/2026				
13	YURI ALEXEY MARCA	297.303-0	10	09/09/2026				
14	MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR PONTUAL	298.434-2	10	09/09/2026				
15	RIVALDO RAMALHO JÚNIOR	299.338-4	20	14/09/2026				
16	YOHANA FÁRIA GUIMARÃES DALAZUANA	299.564-6	10	14/09/2026				
17	MAURICIO CARDOSO BATISTA DA SILVA	277.115-2	20	21/09/2026				
18	WILTON JOSE DE CARVALHO	085.639-8	10	21/09/2026				
19	ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES	263.260-8	18	21/09/2026				
20	FERNANDO LEITE RODRIGUES	277.327-9	10	21/09/2026				
21	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSSITER LEITE RODRIGUES	279.627-9	10	21/09/2026				
22	ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO	110.782-8	20	22/09/2026				
23	LIA VIEIRA VASCONCELOS	297.294-8	10	28/09/2026				
24	ARLINE DE MORAES ARAÚJO	129.719-8			10	03/09/2026		
25	BRUNO DORNELAS CAVALCANTE	299.805-0			10	29/09/2026		
26	SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES	297.298-0			20	21/09/2026		
27	HELIO FERNANDO DE ANDRADE CAMPOS	124.083-8					10	15/09/2026

Defensoria Pública-Geral, em 08 de agosto de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1135/2026
Tornar sem efeito a Portaria nº 1002/2026, referente ao Defensor Público **EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA**, matrícula nº 299.101-2.
Defensoria Pública-Geral, em 08 de agosto de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 069/2026 – Ata de Registro de Preços 004/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, com **ART LIMP LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.862.043/0001-11, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 3 de agosto de 2026 até 2 de agosto de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000522, de 27 de julho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 3 de agosto de 2026.

Contrato nº 070/2026 – Ata de Registro de Preços 004/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, com **S C DA CUNHA PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.607.438/0001-04, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 3 de agosto de 2026 até 2 de agosto de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000525, de 27 de julho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 3 de agosto de 2026.

Contrato nº 071/2026 – Ata de Registro de Preços 004/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, com **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.289/0001-50, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de agosto de 2026 até 3 de agosto de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000545, de 31 de julho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de agosto de 2026.

Contrato nº 072/2026 – Ata de Registro de Preços 004/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, com **EXITO PRIME DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.991.190/0001-24, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 3 de agosto de 2026 até 2 de agosto de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000521, de 27 de julho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 3 de agosto de 2026.

Contrato nº 073/2026 – Ata de Registro de Preços 004/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, com **GM COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.547.931/0001-82, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 3 de agosto de 2026 até 2 de agosto de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000531, 27 de julho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 3 de agosto de 2026.

Contrato nº 074/2026 – Ata de Registro de Preços 004/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, com **D V DE OLIVEIRA FRAGOSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.566.456/0001-08, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 3 de agosto de 2026 até 2 de agosto de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000524, 27 de julho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 3 de agosto de 2026.

Contrato nº 075/2026 – Ata de Registro de Preços 004/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, com **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.486.986/0001-10, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 3 de agosto de 2026 até 2 de agosto de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000518, 27 de julho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 3 de agosto de 2026.

Contrato nº 076/2026 – Ata de Registro de Preços 004/2026, Processo Licitatório nº 030/2026, Pregão Eletrônico nº 008/2026, com **NOVO HORIZONTE COMERCIO E CONVERSAO DE PAPEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.251.571/0001-08, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 3 de agosto de 2026 até 2 de agosto de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2026NE000519, de 27 de julho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 3 de agosto de 2026.

Contrato nº 077/2026 – Adesão nº 004/2026 à Ata de Registro de Preços 209/2025 – I da Secretaria de Estado e Planejamento de Minas Gerais, Processo Licitatório nº 121701234, Processo Eletrônico nº 320/2024, com **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, que tem como objeto a aquisição de 100 (cem) microcomputadores do tipo desktop, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 4 de agosto de 2026 até 3 de agosto de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EOCC.4.0500000000.4.4.90.52.
Número e Data do Empenho: 2026NE000533, de 29 de julho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EOEN.0500000000.4.4.90.52
Número e Data do Empenho: 2026NE000534, de 29 de julho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EOEN.0500000000.4.4.90.52
Número e Data do Empenho: 2026NE000535, de 29 de julho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EOLT.0500000000.4.4.90.52.
Número e Data do Empenho: 2026NE000536, de 29 de julho de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EOS9.0500000000.4.4.90.52.
Número e Data do Empenho: 2026NE000537, de 29 de julho de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 4 de agosto de 2026.
(SEI 2500000002.1.003205/2026-59)

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo de Rescisão do Contrato nº 068/2022, Processo Licitatório nº 037/2022, Dispensa de Licitação nº 014/2022, celebrado com **VERA MOURA BANANEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.370.402-**, que tem como a finalidade o encerramento antecipado do contrato de locação do imóvel situado na SH/Sul Quadra 06, Conjunto “A”, Bloco “E”, Salas 1504/1505, Edifício “Brasil XXI”, Setor Hoteleiro Sul, Brasília, Distrito Federal.
Local e Data de Assinatura: Recife, 3 de agosto de 2026.
(SEI 2500000002.1.003205/2026-59)

Recife, em 08 de agosto de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº 15/2026

Autorizo, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a formalização do Processo nº 45/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026, destinado à locação do imóvel situado à Avenida Prefeito José Cadete de Almeida Calado, nº 78, Centro, São Bento do Una/PE, de propriedade do Sr. ERLAN ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 035.130.884-93. O referido imóvel será utilizado para a instalação e funcionamento de núcleo avançado desta Defensoria Pública, sendo a contratação justificada pela inviabilidade de competição, com valor mensal da locação de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).
(SEI 2500000002.1.002306/2026-11)

Recife, em 08 de agosto de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 33/2026, Pregão Eletrônico nº. 10/2026, cujo objeto é aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de Tecnologia da Informação, destinados ao suporte à infraestrutura de TI desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a pessoa jurídica Infortic Tecnologia Ltda. CNPJ nº 14.704.847/0001-61, no valor global de R\$ 225.908,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais), a pessoa jurídica BML Comercial Ltda. CNPJ nº 11.292.106/0001-22, no valor global de R\$ 7.855,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), a pessoa jurídica Laptop Comércio de Produtos de Informática Ltda. CNPJ nº 34.770.156/0001-73, no valor global de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), a pessoa jurídica J&A E-Commercer Ltda. CNPJ nº 24.608.949/0001-37, no valor global de R\$ 11.933,00 (onze mil, novecentos e trinta e três reais), a pessoa jurídica P.H. Shigueo Matsubara. CNPJ nº 25.381.017/0001-67, no valor global de R\$ 85.911,16 (oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e dezessês centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.
(SEI 25000000019.000863/2026-38)

Recife, em 08 de agosto de 2026
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
Defensor Público-Geral

Alto contraste

Topo 1 Conteúdo 2

efiscoSEFAZ PE

Tributário

Financeiro

Planejamento

Administrativo

Cadastro de Contrato/TAC

Alteração de Contrato/TAC

Alteração de Contrato/TAC

TAC

Dados do Contrato/TAC

Contrato / TAC

00070/2026-DPPE-130301

Novo

Legado

Unidade Gestora Executora:

130301 DPPE

Licitação:

1303012026000040

Data de Homologação:

18/07/2026

Data Adjudicação:

18/07/2026

Valor da Licitação(R\$):

608.297,0000

Código do Contrato/TAC (Atribuído pela UG):

077/2026

Valor Total do Contrato Original(R\$):

608.297,0000

Tipo de Contrato/TAC:

AQUISIÇÃO - BENS

Valor Total Executado no Contrato/TAC Legado(R\$):

0,0000

Valor Total Liquidado (Executado) no Contrato/TAC(R\$):

0,0000

Período de Vigência do Contrato/TAC:

Total Executado RPNP no Contrato(R\$):

0,0000

Contrato cadastrado já ENCERRADO?:

Não

Total de Restos a pagar Cancelado RPP:

0,0000

Tipo do Ajuste / Número Documento Ajuste:

Retificação de Contrato * / 00070/2026-DPPE-130301.RC.002

Total de Restos a pagar Cancelado RPNP EXECUTADO:

0,0000

Fornecedor:

04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA

Total de Restos a pagar Cancelado RPNP NÃO EXECUTADO:

0,0000

Total a Executar (LIQUIDAR) no Contrato/TAC(R\$):

608.297,0000

Observação do Contrato/TAC:

CONTRATO Nº 077/2026 - AQUISIÇÃO DE 100 MICROCOMPUTADORES - SEI 2500000019.000864/2026-82

Total disponível no Contrato para Alocação nos CEOs(R\$):

0,0000

Contrato

1911 caracteres restantes

Editar Observação do

Célula(s) Orçamentária(s):

2026 - 1.00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.4.4.90.00.00.1

Célula(s) Orçamentária(s) Externas:

Adicionar(a)

2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EOC4.0500000000.4.4.90.00.00.1

2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EO6N.0500000000.4.4.90.00.00.1

2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EOS9.0500000000.4.4.90.00.00.1

2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EO9V.0500000000.4.4.90.00.00.1

2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EOLT.0500000000.4.4.90.00.00.1

CEOs do Contrato/TAC

Código CEO	Célula Orçamentária	Período de Vigência do CEO	V.Total do CEO(R\$)	V.Total Empenhado no CEO(R\$)	V.Total Liquidado no CEO(R\$)	V.Total Executado RPNP no CEO(R\$)	V.RPP/RPNP Cancelado(R\$)	V.Total Pago no CEO(R\$)
130301.2026.CEO.000108	2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EOC4.0500000000.4.4.90.00.00.1	28/07/2026 - 27/07/2027	150.000,0000	150.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
130301.2026.CEO.000109	2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EO6N.0500000000.4.4.90.00.00.1	29/07/2026 - 28/07/2027	150.000,0000	150.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
130301.2026.CEO.000111	2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EOS9.0500000000.4.4.90.00.00.1	29/07/2026 - 28/07/2027	8.297,0000	8.297,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
130301.2026.CEO.000112	2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EO9V.0500000000.4.4.90.00.00.1	29/07/2026 - 28/07/2027	150.000,0000	150.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
130301.2026.CEO.000113	2026 - 1.00127.14.122.0939.1919.EOLT.0500000000.4.4.90.00.00.1	29/07/2026 - 28/07/2027	150.000,0000	150.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Justificativa:

ANEXO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1967 caracteres restantes

Arquivos em Anexo

Procurar: Nenhum arquivo selecionado.

Arquivos Novos

Nome	Data de Inclusão	Origem	X
077.2026 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. - Aquisição de 100 (cem) microcomputadores tipo desktop.pdf	2026-08-11 11:42:57.590	00070/2026-DPPE-130301.RC.002	Excluir

1 of 1

11/08/2026, 08:43